

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 854, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 DE JUNHO, SÃO JOÃO, E 29 DE JUNHO DE 2016, SÃO PEDRO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 44, inciso IV, e,

Considerando que no dia 24 deste mês de junho de 2016 (sexta-feira) comemoram-se em nosso Município os tradicionais festejos em homenagem a São João.

Considerando, ainda, que no dia 29 de junho de 2016 (quarta-feira) comemoram-se neste Município os tradicionais festejos em homenagem a São Pedro.

Considerando, por fim, que nas datas, supracitadas, serão feriados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Alagoas, conforme dispõe o Decreto nº 46.132, de 21 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial de Alagoas, edição de 22 de dezembro do mesmo ano.

DECRETA:

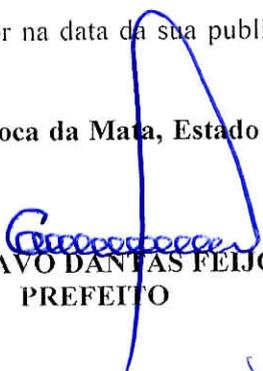
Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas deste município de Boca da Mata, Alagoas, incluindo Autarquias e Fundações Públicas, nos dias 24 (sexta-feira) e 29 (quarta-feira) de junho de 2016.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 3º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e repartições do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os dias declarados ponto facultativo por força deste Ato.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2016.


GUSTAVO DANTAS FELJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 21 de junho de 2016.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração

RUA ROSALVO PINTO DÁMASO, Nº 224, PRAÇA PADRE CÍCERO
BOCA DA MATA – ALAGOAS – CEP. 57680-000
CNPJ: 12.264.396/0001-63